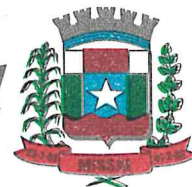


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 609, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Andresa Roberta Dapper	Chefe da Divisão de Administração, Programas e Projetos Sociais	2022/2023	09/01/2023 a 16/01/2023 (oito dias)
Claudete Sausen	Recepcionista	2020/2021	26/12/2022 a 06/01/2023 (doze dias)
Eliane Fátima Meyer	Chefe da Divisão de Assistência e Políticas da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa	2022/2023	02/01/2023 a 11/01/2023 (dez dias)
Imério Inácio Schafer	Motorista	2022/2023	09/01/2023 a 22/01/2023 (quatorze dias)
Ivanete Mallmann	Assistente Social	2021/2022	16/01/2023 a 30/01/2023 (quinze dias)
Jair José Muller	Assistente Administrativo	2022/2023	02/01/2023 a 16/01/2023 (quinze dias)
Judite Maria Enzweiler	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2022/2023	02/01/2023 a 16/01/2023 (quinze dias)
Jhulliani Faraom	Assistente Administrativo	2021/2022	09/01/2023 a 16/01/2023 (oito dias)
Kevin Diogo Pauli	Diretor do Departamento da Juventude	2022/2023	19/12/2022 a 09/01/2023 (vinte e dois dias)
Marcos Cesar Carvalho	Técnico Esportivo	2022/2023	16/01/2023 a 31/01/2023 (dezesseis dias)
Maria Lúcia Maswoski da Silva	Diretor do Departamento de Políticas Sociais e Bem Estar Social	2022/2023	02/01/2023 a 16/01/2023 (quinze dias)
Marli Fetzner	Zeladora	2022/2023	09/01/2023 a 28/01/2023 (vinte dias)
Marta Lopes Vieira Friedrich	Chefe do Setor de Cursos para o Desenvolvimento Social	2022/2023	02/01/2023 a 23/01/2023 (vinte e dois dias)
Rosani Fappi	Agente Político - Secretário	2022/2023	02/01/2023 a 10/01/2023 (nove dias)

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



	Municipal		
Sandra Eufrazia Brod	Psicólogo	2021/2022	02/01/2023 a 11/01/2023 (dez dias)
Velci Mognol	Motorista	2021/2022	26/12/2022 a 02/01/2023 (oito dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal